13 de outubro de 64
(O entusiasmo diminuíra...)

Tácito Theophilo Gaspar de Oliveira (*)

Deixando o Palácio das Laranjeiras, no Rio de Janeiro, às 12,30 horas de 1º de abril, acompanhado do Chefe de sua Casa Militar, Gen. Assis Brasil, e do Ministro da Justiça, Dr. Abelardo Jurema, o Pres. João Goulart voara para Brasília. Não encontrando apoio no Congresso, nem na Tropa, nessa mesma noite decolou para Porto Alegre, onde Leonel Brizola realizara com tanto sucesso sua "Campanha da Legalidade", em 1961. Mas, o Governador Ildo Meneghetti já aderira à Revolução e João Goulart decide, então, pedir asilo ao Governo Uruguaio, viajando em seguida para Montevidéu.

A 9 de abril, o Comando Militar, constituído pelos Ministros Costa e Silva, do Exército, Correia de Melo, da Aeronáutica e Augusto Radmaker, da Marinha, em nome da Revolução vitoriosa, edita o Ato Institucional, suspendendo por seis meses "as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade" e deixando bem claro que a Revolução não procurava legitimar-se através do Congresso mas, ao contrário, o Congresso é que recebia do "Ato Institucional, resultante do exercício do Poder Constituinte, inerente a todas as revoluções, a sua legitimação." Ficava mantida a Constituição de 1946, com algumas alterações na parte referente aos poderes do Presidente da República.

No dia 11, o Congresso Nacional elegeu o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco, Presidente da República,

(*) Um depoimento de quem viveu os acontecimentos da época.

cuja posse foi marcada para o dia 15. Ao receber a comunicação feita por Ranieri Mazzilli, disse: "Que Deus e os homens me ajudem a bem dirigir o Brasil."

Em Fortaleza, nos dias que se seguiram, realizou-se a "Marcha da Família, com Deus, pela Liberdade", em homenagem às Forças Armadas, seguida de *Te-Deum* oficiado, na Catedral Metropolitana, pelo Arcebispo Dom José Delgado. O Governador Virgílio Távora fez uma Proclamação; outras demonstrações de apreço e reconhecimento tiveram lugar na Assembléia Legislativa, Clubes de Serviços, Clubes sociais e Associações de classe.

Em maio, assumiu o comando da 10ª Região Militar o Gen. André Fernandes de Souza, oficial apolítico que mesmo tendo servido como Chefe de Gabinete do ex-Ministro Jair Dantas Ribeiro, era considerado, antes de tudo, um profissional honesto e capaz.

Em junho, tivemos a visita do Gen. Justino Alves Bastos, Comandante do IV Exército, que foi condecorado pelo Gov. Virgílio Távora e, na Assembléia, recebeu o título de Cidadão cearense, por proposta do Dep. Mauro Benevides, que considerou o trabalho enérgico do General fator importante para assegurar o êxito da Revolução no Nordeste. Também o Cel. Hélio Lemos recebeu, na Câmara Municipal, o título de Cidadão de Fortaleza.

A recepção ao Presidente Castello Branco, em sua primeira visita ao Ceará, revestiu-se de muita emoção e entusiasmo. Recebido pela Guarda de Honra prestada pelo 23º Batalhão de Caçadores, foi condecorado com a Medalha da Abolição, no Palácio da Luz (perto da Praça do Ferreira). Concedeu entrevista, almoçou na residência do Governador, jantou no Náutico Atlético Cearense, visitou o Quartel-General, inaugurou o Banco do Estado do Ceará e foi recepcionado na Universidade Federal do Ceará. Tinham satisfação os cearenses em ver que o Presidente conterrâneo era o homem certo para conduzir o Brasil nessa quadra difícil.

O ambiente no meu Batalhão mantinha-se de grande cordialidade entre os Oficiais, inteiramente dedicados à instrução e ao serviço. Ésio Lima Verde, nas funções de subcomandante. No Estado-Maior, os Maiores Edilson, Eraldo e Orzete. Além dos Capitães Oliveira e Álvaro, comandavam as subunidades o Cap. Djacir, com os Tens. Freire, Castelo Branco e Antenor; Cap. Frazão, com os Tens. Azevedo, Walmor e Glauco; Cap. Gazineo, com os Tens. França, Moreira e Parente; e Cap. Garcez, com os Tens. Lail, Walder, Nilo e Nacélio. Uma

equipe de excelentes e leais Oficiais, cumpridores de seus deveres, enquadrando profissionais graduados, capazes e dedicados.

Não terminara setembro, quando se esboçou uma crise político-militar na guarnição de Fortaleza. Cinco Deputados haviam sido indiciados nos Inquéritos instaurados para apurar casos de subversão, desvio de "kombis", destinadas a hospitais, e contrabando de café. O resultado dos Inquéritos fora enviado à Assembléia Legislativa para aplicação do Ato Institucional; mas, a Assembléia não se manifestava. No dia 12 de outubro, a *Tribuna do Ceará* estampava em manchete: "Fim do Ato levou tudo a zero grau — Assembléia não cassará mandatos."

No dia 13 o *Unitário* anunciava: "Histórica decisão esta madrugada, pondo fim ao 'affaire' que empolgou a cidade: Assembléia decidiu: insuficiência de provas para cassar mandatos."

O Correio do Ceará, em editorial, comentava: "Em nenhum instante de sua existência a Assembléia do Ceará teve mais séria oportunidade de recuperar o seu prestígio perante a opinião pública do Estado... Preferiu, entretanto, manter-se fiel àquela posição que já se fez tradição sua: ... protetora de desonestos que, à sua sombra, e em seu nome, praticam a rapinagem mais ostensiva." Na edição do dia 14, fazendo coro com a imprensa local, Eduardo Campos (Revolução Contemplativa), Pádua Campos (Terça-Feira, 13), Themistocles de Castro e Silva (Nem Polítcia, nem Jurídica) e Juarez Temóteo (O Pacto da Vergonha) apreciavam de modo causticante o julgamento da Assembléia.

Com sua decisão, os Deputados mostravam a inutilidade dos Inquéritos Policiais Militares, opondo-se frontalmente às suas conclusões com a absolvição dos culpados. Aliás, foi esse o argumento em que se baseou a Comissão de Justiça, cujo parecer foi aprovado pelo plenário, considerando sem validade as provas apresentadas.

A notícia repercutiu na opinião pública e nos quartéis, de modo muito desfavorável. Embora tudo se mantivesse calmo, o clima era de apreensão e não se podia prever que reações adviriam. O Gen. André esteve no 23ºBC, falando aos oficiais. No dia seguinte, a tropa saiu normalmente para a instrução, realizando o Batalhão uma marcha e o Grupo de Obuses um exercício de tiro, na Barra do Ceará.

Não obstante, a situação continuava tensa e, na manhã de 15, tomei conhecimento de uma reunião havida na noite

anterior no Círculo Militar, onde o problema havia sido ventilado, discutido e analisado. Sabia-se que o Comandante da Região, ao enviar o resultado dos I.P.M. à Assembléia, sugerira a cassação dos mandatos. A Assembléia retardou o exame do caso, concedeu 5 dias para a apresentação da defesa dos acusados e, deliberadamente, não observou o prazo e, assim, esperou passar o dia 10, data-limite prevista no art. 7º do Ato Institucional para "suspensão das garantias constitucionais." A Assembléia nem se dera ao cuidado de consultar a documentação que havia sido posta à sua disposição. Um Deputado teria dito, em tom de zombaria, que o Ofício devia ser devolvido ao signatário, com desculpas pela demora. Tudo isso contribuíra para criar uma situação, é de imaginar-se, muito delicada.

Terminada a formatura matinal, procurou-me o Maj. Eraldo para informar que alguns oficiais desejavam falar-me. Respondi que não podia recebê-los em grupo, pois isto seria uma manifestação coletiva, contrária à disciplina. Na presença de Oficiais do Estado-Maior: Maj. Ésio, Maj. Orzete e do próprio Maj. Eraldo, fiz um rápido exame da situação, concluindo pela possibilidade de que uma atitude precipitada poderia redundar em grave problema, de difícil solução. Diante de tal conclusão e da insistência do Maj. Eraldo, decidi ouvir os Comandantes e subunidades.

Tomou a palavra o Cap. Frazão exaltando o sentimento de lealdade, apreço e consideração de todos para com o seu Comandante que era um Chefe, um líder e, naturalmente, o mais capacitado para antecipar-se aos acontecimentos e indicar-lhes o caminho a seguir. O sentimento generalizado era o de que havia urgente necessidade de se tomar uma atitude. O diálogo foi rápido e procurei mostrar os prós e contras das nossas atitudes e a repercussão nacional que teriam. No íntimo, sentia-me ao lado dos meus comandados.

Determinei aos Capitães que voltassem ao trabalho e segui para o quartel do 10º GO, donde saí para o Quartel-General, em companhia do Ten.-Cel. Luciano Salgado, que também ouvira seus oficiais. Expusemos a situação ao Gen. André, alertando-o para o fato de podermos ser ultrapassados pelos acontecimentos. Caso a oficialidade não sentisse uma ação imediata dos Chefes, certamente partiria para atos isolados de natureza imprevisível. É sabido como a tropa é sensível aos acontecimentos, pois é parte do próprio povo, e dele recebe seus reflexos.

A fim de aliviar a pressão e evitar a indisciplina, agindo dentro do espírito revolucionário que a todos nos unia, via o Comandante do Batalhão três linhas de ação: 1)... 2) Prender os Deputados inculpados nos I.P.M. 3) Exigir da Assembléia Legislativa, em 24 horas, permissão para processar os Deputados. A primeira seria uma ação extremada; a última, tão inútil quanto o pedido de cassação ora negado.

Ouviu tudo o Gen. André, inclusive o que lhe dissera o Comandante do Grupo, na mesma linha de pensamento. Ele sabia que o Comandante do 23º B.C. era mais que um subordinado, porque seu amigo de muitos anos. Nada disse. Acredito que pensasse como nós e a sua tropa. Deixou-nos e se sentou à sua mesa, escrevendo. Ao levantar-se, trazia um papel na mão; rasgou-o ao meio e entregou metade a cada um de nós dois, com os nomes dos Deputados a serem recolhidos aos nossos quartéis. Cinco eram incriminados nos I. P. M. e outro apontado como autor da frase galhofeira e que logo foi liberado, por não ser verdadeira a acusação.

No dia 16, quando aqui esteve, das 09.30 às 13.00 horas, conferenciando com o Presidente da Assembléia, sentira o Gen. Lira Tavares, Comandante do IV Exército (Recife), a gravidade da situação. Naquela manhã, a seu convite, o Deputado-Presidente fizera uma exposição dos acontecimentos, no Quartel-General, presentes, além do Gen. André Fernandes, o Cel. Teles Pinheiro, Chefe do Estado-Maior, e os dos Comandantes de Unidades militares. Falou da tentativa da Assembléia em cassar os mandatos dos cinco deputados, cuidadosamente, para evitar seu retorno. Um deles não fora cassado porque era 2º suplente e estava passando privações desde que perdera o emprego, o que provocou uma onda de sentimentalismo entre seus pares; que ele só fora à Assembléia receber dinheiro e não por outro motivo; que a Região mandara uma relação de presos políticos, postos em liberdade, e apenas não poderiam mais exercer cargos de chefia ou de liderança. A partir daí começara a sentir o mal-estar no meio militar, tendo recebido Ofício da Região, em caráter secreto, pedindo a cassação de mandatos e, mais outro, indicando nomes dos Deputados implicados em contrabando.

Em verdade, a 10ª R.M., em ofício dirigido à Assembléia, sugerira a cassação do mandato de um Deputado envolvido na subversão que estivera preso até 23 de maio. Posteriormente, em novo Ofício, mandara os nomes de três Deputados implicados em I.P.M., por estarem envolvidos no desvio de

"kombis", contrabando e subversão. Finalmente, indicara o nome de mais um, implicado em contrabando.

A exposição do Presidente da Assembléia, três ou quatro vezes interrompida pelo Gen. Lira Tavares, prosseguiu, mostrando que o entusiasmo revolucionário diminuíra; que alguns dos elementos apontados pela Região não tinham sido julgados culpados pela C.G.I. (Comissão Geral de Investigações) e continuavam com seus empregos; que a questão tinha aspecto político; que se os Partidos fechassem questão, não haveria dificuldade na cassação dos mandatos, pois seria fácil conseguir 2/3, ou seja, 44 votos, desde que comprovada a culpabilidade dos acusados, após apresentação de defesa no prazo estipulado.

Deu ênfase o Gen. Lira ao fato de estar em Fortaleza, de vez que o Presidente e o Ministro da Guerra mostravam-se preocupados com a situação, mas que a Assembléia era quem deveria resolver o problema, pois, se tão bem agira nos primórdios da Revolução, razão maior tinha agora para aumentar seu prestígio, livrando-se dos contrabandistas e corruptos.

Ao falar em pressão militar, tornou o Presidente da Assembléia dizendo que mandara fazer uma sondagem e verificara que os Oficiais não se conformavam com o prazo de defesa. Apelou para o testemunho do Comandante do Batalhão que disse já haver transmitido ao General sua opinião, mas, diante da insistência, respondeu que aquela informação talvez tivesse sido transmitida por alguém mais exaltado. Apelou ainda o Presidente da Assembléia para o Comandante do 10º G.O., que respondeu não ver necessidade de defesa. Quanto ao Chefe do Estado-Maior, opinou dizendo que todos os comandantes de Organizações Militares tinham tomado conhecimento do prazo de defesa, achando-o vantajoso, sob vários aspectos.

Encerrou a reunião o Comandante do IV Exército afastando a proposta que lhe fora feita de estabelecer contacto com os líderes partidários, incumbido de tal tarefa o Comandante da Região. Mas, antes de partir, alertou-nos para o perigo de ações isoladas que teriam repercussão negativa no cenário nacional; lembrou-nos o movimento de 31 de Março, vitorioso em 3 dias, porque tivera a ação de conjunto e porque as Forças Armadas não toleraram a subversão da hierarquia e da disciplina. Que o Exército deveria continuar trabalhando pela Revolução mas não envolver-se em política local; que

a política partidária é insidiosa e, sem que nos apercebêssemos, acabaria por envolver-nos; que o Exército só pode pensar em política com P maiúsculo; que acima de tudo era necessário manter a coesão do Exército.

Disse tudo isto e voou para Recife. Todo seu esforço, tanto quanto o do Presidente da Assembléia, cairia no vazio. A Assembléia já mandara arquivar o processo e responder o Ofício da Região sugerindo as cassações, alegando não encontrar provas bastantes para isso. Na noite de 14 já os Oficiais haviam se encontrado no Círculo Militar, dando sinais da sua insatisfação. Na manhã de 15 os Comandantes de Unidades tomaram conhecimento do sentimento da tropa, que era também o seu, pois, viam no ato da Assembléia um retorno na ação revolucionária e o estabelecimento de um precedente que certamente se tornaria norma daí por diante.

Vale destacar que tudo começara quando a Assembléia, em Ofício 322, de 6 de abril de 64, solicitara à 10ª R.M. os nomes dos elementos envolvidos em atividades nocivas às instituições democráticas ou em movimentos contrários ao regime. O tempo passara; cabia bem a observação: "o entusiasmo revolucionário diminuíra."

No dia 17 chega da Guanabara o Deputado carioca Vitorino James, meu velho conhecido da casa do Marechal Mascarenhas de Moraes. No dia seguinte, às 02.15 horas da madrugada, retorna do Recife o Gen. Lira. De Brasília chegam, também, o Cel. Meira Matos, do Gabinete Militar do Presidente e o Procurador da Justiça Militar Dr. Eraldo Gueiros, que viria a ser Governador de Pernambuco.

Logo cedo fomos convocados para uma reunião no Quartel-General. De Brasília, o Presidente Castello Branco chama ao telefone o Gen. Lira. Conversam os dois e o Presidente determina ao General que mande liberar os presos. Tenta argumentar o Gen. Lira mas, na outra ponta do fio, insiste o Presidente e ordena que os Deputados sejam imediatamente soltos.

Diante da ordem do Presidente houve poucos comentários e se estabeleceu certa perplexidade. A incompreensão era geral, de vez que tal medida poderia ter interpretação dúbia a influir na solução do problema. Foi, então, que declarei: se me dessem ordem, eu soltaria os Deputados presos no meu quartel. Senti um certo alívio entre os presentes. Falei ao Cel. Luciano que não poderíamos insubordinar-nos contra

uma ordem partida do Presidente, pois, seria a negação de tudo que nos motivara até aquele momento.

Deixamos o Quartel-General. Voltei ao 23º B.C. e o Cel. Luciano ao 10º G.O. Tínhamos uma missão difícil a cumprir.

Reuni meus Oficiais e lhes falei. A seguir, chamei o Oficial de Informações, Ten. Lail, e determinei que ele fizesse entrega dos dois Deputados presos no alojamento de oficiais ao Chefe do Estado-Maior, Cel. Raimundo Teles, que não demorou a chegar. Houve grande expectativa e muitos Oficiais se emocionaram, mas não houve insubordinação nem se questionou o cumprimento da ordem.

O Dep. Vitorino James trabalhava com um grupo de Deputados, no sentido de encontrar uma saída honrosa para a crise. O dia foi de muita negociação e expectativa.

A tropa permanecia nos quartéis. Nenhuma interferência ou pressão sofreram os políticos. Às 22.00 horas recebemos, aliviados, a notícia de que a Assembléia cassara os mandatos dos 5 Deputados e declarara o impedimento de 7 suplentes.

Terminava, assim, a mais difícil crise político-militar ocorrida no Ceará, desde a vitória da Revolução, da qual a Assembléia saía engrandecida e respeitada.